



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 812/2020

Caririáçu-CE, 19 de agosto de 2020.


Ao Ilmo. Sr. Francisco Gomes Santana
Secretário de Administração do Município de Caririáçu-CE.

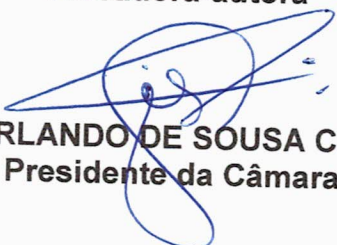
Ilmo. Sr.

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado em Sessão Plenária do dia 19 de agosto do corrente ano, vem a V. Sa. solicitar que sejam, em caráter de urgência, definidos critérios para o usufruto responsável e cuidadoso do espaço de lazer Parque Recreio Paraíso e que integrantes da Guarda Civil Municipal possam se fazer presentes para resguardar a segurança dos transeuntes e a preservação do patrimônio público.

Tal necessidade se dá em razão de que a estrutura do referido espaço tem como objetivo prioritário a promoção da saúde dos usuários, para tanto se fazendo necessária a sua utilização em segura, não devendo ser permitido o acesso de veículos automotores ao interior do parque nos horários abertos ao público.

Na certeza de pronto atendimento.


CRISTINA ONASSES VIANA ARAÚJO
Vereadora-autora


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

